MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal
Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais
Núcleo de Gestão do Fundo Soberano do Brasil e de Monitoramento de Fundos Garantidores

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 41ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS GARANTIDORES DE RISCO DE CRÉDITO PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, por meio de videoconferência, realizou-se a Quadragésima Primeira Reunião, Ordinária, do Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas e em Operações de Crédito Educativo - CPFGPME, regulamentado pelo Decreto nº 9.976, de 19 de agosto de 2019. Estiveram presentes à reunião os seguintes integrantes do colegiado: a **Sra. Isabella Maria Pereira de Ávila**, suplente, representante do Ministério da Economia e presidente do CPFGPME, o **Sr. Conrado Vitor Lopes Fernandes**, suplente, representante do Ministério da Economia, e a **Sra. Sheila Ribeiro Ferreira**, suplente, representante da Casa Civil da Presidência da República. Ademais, estiveram presentes os Srs. Daniel de Araujo e Borges, Cristiano Beneduzi, Guilherme Furtado de Moura e João Alberto Travassos Evangelista, representantes da Secretaria-Executiva do CPFGPME e servidores da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; a Sra. Jakcelia Aparecida Teixeira, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC; e os Srs. Ciro Magalhães de Melo Jorge e Anderson Borges Araujo, representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, administrador do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI. **1. ABERTURA** – Verificado o quórum, a Sra. Isabella Ávila cumprimentou todos os presentes e deu início à Quadragésima Primeira Reunião, Ordinária, do Comitê de Participação. **2. EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DO FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS - FGI** – A Sra. Isabella apresentou a pauta da reunião e passou a palavra ao Sr. Ciro para apresentação das contas do FGI referentes ao exercício de 2019. O Sr. Ciro iniciou com a apresentação dos principais aspectos operacionais do Fundo. Segundo o Sr. Ciro, o FGI possui atualmente 27 cotistas detentores de cotas classe B, sendo que por volta de 12 realizam operações com o Fundo com regularidade. Ao final de 2019, a União possuía 79,89% das cotas do Fundo, o BNDES 15,09% e os demais agentes financeiros, 5,02%. Durante o exercício, houve valorização de 8,4% no valor da cota. A carteira de ativos terminou o exercício de 2019 totalmente alocada em renda fixa, obtendo rentabilidade de 11,8%, o que superou o valor estabelecido pelo Estatuto com *benchmark*. A respeito da evolução dos valores garantidos, houve aumento nas operações com recursos das próprias instituições financeiras e queda nas operações com recursos das linhas oferecidas pelo BNDES. Em relação aos valores honrados, houve crescimento

expressivo. Segundo o Sr. Ciro, o aumento deveu-se a um volume muito grande de honras solicitados pelo agente financeiro CAIXA, que passou um longo período sem solicitar honras que eram devidas em exercícios anteriores. Dessa forma, o valor se acumulou e a solicitação das honras ocorreu toda no exercício de 2019. Em relação ao indicador honras líquidas / encargos ganhos, o valor calculado para o acumulado do FGI até o encerramento do exercício de 2019 foi de 81,2%, indicando a sustentabilidade entre os valores honrados e os encargos arrecadados. Na sequência, o Sr. Anderson, da área de contabilidade do BNDES, apresentou as Demonstrações Financeiras. O Sr. Anderson ressaltou a conclusão do Parecer dos Auditores Independentes, realizado pela KPMG, que não fez ressalvas à opinião manifestada a respeito dos balanços. Segundo apresentação do Sr. Anderson, o ativo encerrou o exercício de 2019 em R$ 1,272 bilhão, enquanto o patrimônio líquido do Fundo foi de R$ 1,199 bilhão. Com relação ao resultado do exercício, o FGI teve lucro de R$ 92,444 milhões, em parte devido a atualização a valor de mercado dos títulos de renda fixa em razão da redução na curva de juros ocorrida no período. Entretanto, o resultado das operações de concessão de garantias foi deficitário em R$ 28,035 milhões. Segundo o Sr. Anderson, o resultado negativo decorreu do volume de honras acumuladas que foram solicitadas e da necessidade de constituir provisão de adequação técnica, em razão do teste de adequação de passivo que concluiu pela complementação de provisões, no montante de R$ 7,940 milhões, conforme proposta da empresa de consultoria atuarial atualmente contratada para assessorar o Administrador do FGI. Tal teste tem por objetivo avaliar se as provisões constituídas são suficientes para a cobertura das garantias. Para tanto, compara-se o saldo da PENG com a estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros dos contratos de garantia ativos. **3. DELIBERAÇÃO -** Os membros do Comitê de Participação presentes, por unanimidade, resolveram, com base na documentação enviada pela Administradora, constituída de Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras consolidadas e Parecer dos Auditores Independentes, exercício de 2019, informar ao representante da União na Assembleia de Cotistas do FGI que nada têm a opor à aprovação da Prestação de Contas e das Demonstrações Financeiras do FGI para o exercício de 2019. **4. ENCERRAMENTO –** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Quadragésima Primeira Reunião, Ordinária, do Conselho de Participação em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e em operações de crédito educativo.

ISABELLA MARIA PEREIRA DE ÁVILA
Ministério da Economia
Suplente
Presidente

CONRADO VITOR LOPES FERNANDES
Ministério da Economia
Suplente

SHEILA RIBEIRO FERREIRA
Casa Civil da
Presidência da República
Suplente

Documento assinado eletronicamente por **Conrado Vitor Lopes Fernandes**, **Coordenador(a)-Geral**, em 24/06/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ribeiro Ferreira**, **Assessor(a)**, em 24/06/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Maria Pereira de Avila**, **Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8816161** e o código CRC **7C20490B**.